

### Para a Camara de São Sebastião

Tendo procedido as necessarias informaçoes sobre a queixa que nos fes o Almotace dessa Villa Antonio Vicente Ferr.<sup>a</sup> do Commando da mesma ter concedido que hum Tropeiro da Serra acima vendese a sua carregação onde achase comprador sem ir as cazinhas por isso que o d.<sup>o</sup> Almotace não obstante estar de semana ou de mes tinha ido longe fazer hums curativos arte de que vive, e não deixou o seu companheiro para fazer suas vezes; Ordenamos a vm.<sup>es</sup> fação guardar nessa V.<sup>a</sup> as Leis de Sua Mag.<sup>e</sup> e os Provimentos dos Menistros mas não concintão ja mais que a este titulo se faça vexame algum aos Tropeiros porque a liberdade foi sempre a alma do Comd.<sup>o</sup> e faltando esta deixara esse povo de ser socorrido com generos de Serra acima; pois he de temer que os Condutores dos generos não os levem para a de Ubatuba: ao mencionado Almotace tambem farão ver que quando sair a exercitar a sua Arte dve dar parte ao seu Companheiro para fazer as suas vezes, e será melhor que essa Camara não torne a nomear para Almotace o d.<sup>o</sup> Antonio Vicente Ferreira já pela Sua occupação, já pelo seo Character que é bem conhecido. Deos guarde a vm.<sup>es</sup>. São Paulo 29 de M.<sup>o</sup> de 1819. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

### Para o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da V.<sup>a</sup> Antonina

Recebemos o Officio de vm.<sup>es</sup> de 14 do corrente em que nos torna a representar a falta de pagamento do dinheiro que despdeo com a condução das recrutas mandadas fazer nessa V.<sup>a</sup> no Governo do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Palma; sobre este objecto já Officiamos a Junta da Fazenda desta Capitania em 30 de Dezembro do anno passado para que pela se pagasse a vm.<sup>es</sup> na forma que determina a Ley de 24 de Fevereiro de 1764 na dita Junta, pois que deve vm.<sup>es</sup> mandar requerer o seo pagamento. Quanto ao que nos expoem da sua idade avançada e falta de bens deve requerer a sua reforma a S. Magestade ajuntando os seus Documentos e remetta-nos para o levarmos a Real Prezença. Deos guarde a vm.<sup>es</sup>. São Paulo 29 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

### Para o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da V.<sup>a</sup> de Itapetininga

Foi-nos presente a Nomeação incluza que fes o Cap.<sup>m</sup> Domingos Afonso Pereira de Jozé Roberto Ferreira para Alferes de sua Companhia e porque só tras hua assignatura do Sarg.<sup>mor</sup> Comandante que foi dessa Villa sem a nessesaria approvação a tornamos a remeter para que volte com aquelle

